

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2023/2026. A Presidente do *Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região GO*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral do Conjunto Cfess/Cress em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº 919, de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção I, resolve expedir publicizando o presente Edital de Convocação Geral, no âmbito da competência deste Regional, com o objetivo de iniciar o Processo Eleitoral para o Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região GO. **CONVOCAÇÃO GERAL:** Em cumprimento às normas regimentais a Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região GO, determina a abertura do Processo Eleitoral para o preenchimento de cargos efetivos e suplentes para o Cress 19ª Região GO, sendo 9 (nove) membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, 3 (três) membros para o Conselho Fiscal) e 9 (nove) membros suplentes, colegiado para cumprir o mandato do triênio 2023/2026, que se iniciará com a posse da gestão eleita em 15 ou 16 ou 17 de maio de 2023 e expirará em 15 de maio de 2026. Fica aberto o prazo para inscrição de chapa/s que desejar/em concorrer, no período correspondente a 13 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023. A/s chapa/s deverá/ão apresentar seu pedido de inscrição, no período acima consignado na sede do Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 19ª Região GO, cujo endereço, provisoriamente, é à Avenida Assis Chateaubriand, qd. R-30, It. 24, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP nº 74.130-010, telefone (62) 3224-8007. As/Os interessadas/os poderão retirar as instruções no Cress e/ou no site oficial da entidade. A votação para eleição da/s chapa/s concorrente/s para o mandato no Cress será realizada de forma eletrônica em 3 (três) dias, quais sejam, os dias 14, 15 e 16 de março de 2023, cuja posse da chapa eleita será realizada no dia 15 ou 16 ou 17 de maio de 2023. O Cress estará aberto nos dias úteis, das 12h00 às 18h00, para o recebimento dos pedidos de inscrição de chapa/s concorrente/s e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. As/Os Conselheiras/os da atual direção do Cress que desejarem concorrer a uma vaga para um segundo mandato deverão requerer afastamento dos respectivos cargos, da data de inscrição da chapa até a homologação do

25 a 27 de janeiro de 2023 - § 3º do art. 38	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional Eleitoral e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência
30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023 - § 4º art. 38	Prazo para cumprimento de exigências
02 a 06 de fevereiro de 2023 - § 5º do art. 38	Prazo para apreciação de recurso à Comissão Nacional Eleitoral
10 de fevereiro de 2023 - § 7º do art. 38	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados/recorrentes
13 de fevereiro de 2023 - art. 18	Prazo para o/s Cress divulgarem a segunda listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
03 de março de 2023 - § 1º do art. 45	Prazo final para os profissionais regularizarem sua situação perante o/s Cress e se tornarem aptos a votar
07 de março de 2023 - art. 18	Prazo para o/s Cress divulgarem a última listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
NARA COSTA	
Conselheira Presidente Cress 19ª Região Goiás	

Protocolo 346388

Igreja evangélica assembleia de deus em Anápolis-go, ministério Madureira CNPJ: 01.108.778/0001-81 Torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a licença ambiental da Reforma para o Templo. Atividade principal 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas Rua Inglaterra, Lotes, 14, 15 e 16, Qd.23, Bairro Boa Vista. Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Anápolis - Ministério de Madureira. Anápolis-go.

Protocolo 345711

MAQPI INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.445.797/0001-55, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, localizada na Avenida Letha Schiller, Quadra 03, Lotes 20 e 21

resultado da eleição. Somente será/ão registrada/s a/s chapa/s que, além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiver/em completa/s. **CALENDÁRIO ELEITORAL** do Conjunto Cfess/Cress: Processo Eleitoral - Gestão 2023/2026:

11 de novembro de 2022 - § 2º do art. 35	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
13 de dezembro de 2022 - art. 37	Início do prazo para inscrição de chapa/s
14 de dezembro de 2022 - art. 7º	Prazo para os Cress remeterem ao Cfess o nome dos membros integrantes das Comissões Eleitorais
16 de janeiro de 2023 - art. 24	Término do prazo para a inscrição de chapa/s e, para desincompatibilização
16 de janeiro de 2023 - art. 18	Prazo para os Cress divulgarem a primeira listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
17 a 19 de janeiro de 2023 - art. 38	Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapa/s ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quando ao registro de chapa/s
20 a 24 de janeiro de 2023 - § 2º do art. 38	Prazo para cumprimento de diligências pela/s chapa/s e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado

localizada na Avenida Lúcia Schrier, Quadra 03, Lotes 20 e 21, Distrito Industrial de Alexânia - DIAL, Alexânia, Goiás.

Protocolo 346115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dourados Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ: 20.193.101/0001-33, com sede na Rua 85-B, nº 141, Setor Sul, Goiânia/GO e Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, N. 1536, sala 107, Gal. Donato Ferreira, St. Bueno, Goiânia/GO, , pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do Residencial Jair Ferreira, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 01, Lote 02:** Carlos Alberto da Silva Sousa, CPF: 958.834.281-34 e Roneide Caldeira Godinho Sousa, CPF: 019.530.931-67; **Quadra 01, Lote 31:** Natanael Pereira Lima Batista, CPF: 817.213.311-15; **Quadra 04, Lote 15:** João Jayme Joanito Neto, CPF: 020.909.031-63 e Grasielle Marques da Silva Jayme, CPF: 032.719.051-50; **Quadra 06, Lote 10:** Carmelito Miranda de Souza, CPF: 589.863.751-68; **Quadra 07, Lote 31:** Diego Moreira Marques, CPF: 001.250.541-22; **Quadra 08, Lote 22:** Lucival Ramos Gomes, CPF: 392.544.025-91;

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4ddb98c2